

**SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ: 11.644.786/0009-53, PROCESSO: 146761/2021. Município: **Santa Rita Do Trivelato/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°00'19,00"S e Long. 55°21'47,30"W; Vazão máxima de bombeamento **5,94 m³/h** por um **1,675084 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **11/05/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FILADELFO DOS REIS DIAS**, CPF: 047.942.901-44, PROCESSO: 24373/2021. Município: **Nossa Senhora Do Livramento/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°39'40,62"S e Long. 56°20'12,60"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um **3,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,86 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-7. Validade do cadastro: **11/05/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRARURAL QUILOMBORIBEIRÃO DA MUTUCA**, CNPJ: 05.020.118/0001-03, PROCESSO: 95710/2021. Município: **Nossa Senhora Do Livramento/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°52'19,60"S e Long. 56°25'29,97"W; Vazão máxima de bombeamento **2,85 m³/h** por um **3,37 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,62 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-7. Validade do cadastro: **11/05/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0130-2021****PROCESSO: 86384/2021**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURAMUNICIPALDENOVAGUARITA, para gestão do ativo Rodovia MT-208, Código SRE:208EMT0017D, 208EMT0017E, 208EMT0019D, 208EMT0019E, Coordenadas início: 10°19'11.393"S/55°24'26.134"W, Coordenadas Fim: 0°18'48.195"S/ 55°24'50.612"W, em período urbano numa extensão de 1,03 km. O Município de Nova Guarita-MT, ficará responsável pelas obras de melhorias, manutenção, inclusive da iluminação pública, conservação, exploração, operação e fiscalização de trânsito; tanto das pistas de rodagem como dos canteiros centrais existentes e faixas de domínio, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**FISCAL DA COOPERAÇÃO:** Engº Rodrigo Alonso Lemes, matrícula nº 285671.

**INICIO:** 05/04/2021 - **TÉRMINO:** 05/04/2022

**COOPERANTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E VALOR AO CONVÊNIO Nº 0442/2020-SINFRA****Processo: 110374/2020**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira- Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0442-2020, para suprimir o valor de R\$ -77.000,00 (Setenta e sete mil) da contrapartida e acrescentar o valor de 77.000,00 (Setenta e sete mil) que será repassado pela Sinfra, permanecendo o valor total do Convênio em R\$ 377.393,05 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos).

**Assinatura:** 11/05/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2021/SUPR/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos-SUPR, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE                            | SERVIÇOS   | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA                  |
|---------------------------------------|--|------------------------|-------------------------------------|
| SUPR/O.I.S./Nº 007/2021<br>10/05/2021 | DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- LOTE 06. | 033/2021               | CONSÓRCIO PROJETISTA SSM - AUTOBAHN |

Cuiabá, 11 de Maio de 2021.

**Ubirajara Pereira da Silva**  
Superintendente de Projetos  
SUPR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2021/SUEF I/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE                               | SERVIÇOS  | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA       |
|--|---|------------------------|--------------------------|
| SUEF I/O.I.S./ Nº 001/2021<br>04/05/2021 | DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO: BR-070 - ENTR. MT-265, SUBTRECHO: ENTR. BR-070 - KM 436,22, COM EXTENSÃO DE 15,10 KM. | 036/2021               | OESTE CONSTRUTORA EIRELI |

Cuiabá, 11 de Maio de 2020.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)